



DEUS ACIMA DE TUDO

PREFEITURA DE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

TOCANTINÓPOLIS
*Eterna Boa Vista*DATAADM.: 2025
13/05/2026

1. Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – TO
2. Setor requisitante:	Prefeitura Municipal de Tocantinópolis e Fundos municipais.
3. Responsável pela Demanda:	<p style="text-align: center;">Jair Teixeira Aguiar Secretário Municipal de Administração</p> <p style="text-align: center;">Walderice Santos Silva Secretaria Executiva Administrativo do Fundo Municipal de Assistência Social</p> <p style="text-align: center;">WALKIRIA CRISTINA RIBEIRO Assistente Administrativo do Fundo Municipal de Educação</p> <p style="text-align: center;">Gizelle Silveira Santos Diretora Da Atenção Primária do Fundo Municipal de Saúde</p>
4. Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos em geral. Os serviços destinam-se a atender às demandas das seguintes Unidades Gestoras do Município de Tocantinópolis/TO: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal de Saúde (FMS), Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), Fundo Municipal de Educação (FME), Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura.
5. Fonte de recurso:	Recursos Próprios, repasse federal, estadual e convênios.
6. Justificativa	<p>Justifica-se a necessidade da presente contratação para garantir a prestação contínua e regular dos serviços de lavagem de veículos em geral, destinados à frota utilizada por servidores, colaboradores, prestadores de serviços e munícipes atendidos nas dependências da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, bem como nas unidades e programas vinculados aos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Educação e demais Secretarias Municipais.</p> <p>A limpeza e conservação da frota é um serviço essencial e indispensável para a manutenção das condições básicas de higiene, segurança, conservação patrimonial e bem-estar no transporte de servidores e no atendimento ao público. A demanda diária e ininterrupta de deslocamentos para postos de saúde, escolas da rede pública municipal, centros de assistência e prédios administrativos exige um planejamento prévio de manutenção e higienização, mitigando riscos de depreciação e insalubridade.</p> <p>A contratação planejada por meio do procedimento regular ou registro de</p>



preços permite racionalizar o emprego dos recursos públicos, propiciando economia de escala e previsibilidade orçamentária, além de evitar contratações fragmentadas ou emergenciais com potencial sobrepreço. Com isso, assegura-se a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços prestados à população.

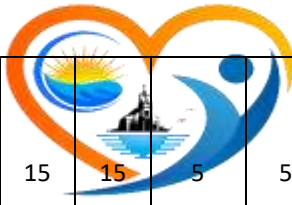
Os principais benefícios da presente contratação são:

- **Promoção da saúde, segurança e bem-estar:** Garantia de disponibilização de veículos em condições adequadas de higiene e conservação para o transporte seguro e salubre de todos os servidores e cidadãos usuários das repartições públicas municipais.
- **Continuidade e regularidade dos serviços públicos:** Manutenção das condições operacionais e de frota mínimas para o funcionamento pleno de todas as unidades administrativas, de saúde, assistência social e de ensino de Tocantinópolis – TO.
- **Economicidade e planejamento:** Otimização dos gastos municipais mediante contratações centralizadas e programadas, minimizando desperdícios e gerando vantajosidade para a administração pública.

7. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/COMPRAS OU SERVIÇOS

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

ITEM	PM	FME	FMS	FMS	QTD.	UNI.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	135	135	135	45	450	SV	SERVIÇO ESPECIALIZDO EM LAVAGEM SIMPLES DE VEICULOS LEVE/UTILITÁRIO - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTAMALAS, LIMPEZA DO PAINEL, UNIDADE.
2	60	60	60	20	200	SV	SERVIÇO ESPECIALIZDO EM LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHONETE/PICK-UP E VAN - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTAMALAS, LIMPEZA DO PAINEL. UNIDADE.
3	135	135	135	45	450	SV	SERVIÇO ESPECIALIZDO EM LAVAGEM SIMPLES DE ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTAMALAS(BAGAGEIRO), LIMPEZA DO PAINEL. UNIDADE.
4	60	60	60	20	200	SV	SERVIÇO ESPECIALIZDO EM LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHÃO/CAÇAMBA - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL. UNIDADE.
5	75	75	75	25	250	SV	SERVIÇO ESPECIALIZDO EM LAVAGEM SIMPLES DE VEICULO LEVE/UTILITÁRIO - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTAMALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO UNIDADE.



6	15	15	15	5	50	SV	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE TRATOR/RETROESCAVADEIRA - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, LIMPEZA DO PAINEL. UNIDADE.
7	54	54	54	18	180	SV	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO CAMINHONETE/PICK-UP E VAN - PARTE EXTERNA: PINTURA, CAIXA DE RODA, CAIXA DE AR, MOTOR E PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO; PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DOS BANCOS, CARPETES DO INTERIOR DO VEÍCULO, PORTA-MALAS, LIMPEZA DO PAINEL, COM ENCERAMENTO DO VEÍCULO. UNIDADE.

O quantitativo estimado foi obtido através de solicitações e levantamento de necessidades da Prefeitura Municipal e dos respectivos Fundos Municipais demandantes.

Os bens classificados como comuns possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, nos termos do inciso XIII, do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. PRAZO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O prazo estimado para contratação será 12(doze) meses.

9. Prazo para pagamento:


- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada entrega e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada.
- As **demais parcelas** serão pagas em até 30 (trinta) dias após cada entrega, contados da data do recebimento definitivo dos materiais, mediante:
 - Apresentação da Nota Fiscal;
 - Atesto do fiscal do contrato quanto ao regular recebimento e conformidade dos materiais entregues;
 - Comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.
- Em caso de irregularidade fiscal ou falha na execução contratual, o pagamento poderá ser suspenso até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10-PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

A dotação orçamentária será indicada oportunamente.

11.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Solicitação:**Autorizo a abertura de procedimento licitatório**


Jair Teixeira Aguiar
Secretário Municipal de Administração

FABION GOMES DE SOUSA:19696213115
Assinado de forma digital por FABION GOMES DE SOUSA:19696213115

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal



DEUS ACIMA DE TUDO

PREFEITURA DE

TOCANTINÓPOLIS

Eterna Boa Vista

ADM.: 2025 / 2028

Walkiria C. Ribeiro
WALKIRIA CRISTINA RIBEIRO
Assistente Administrativo do Fundo
Municipal de Educação

ALLYNE DUARTE Assinado de forma digital
por ALLYNE DUARTE
ARAUJO:031346 ARAUJO:03134669129
09129 **ALLYNE DUARTE ARAUJO**
**Secretária Interina do Fundo Municipal de
Educação**

Gizelle Silveira Santos
Gizelle Silveira Santos
Diretora Da Atenção Primária do Fundo
Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEICAO Assinado de forma digital
por MARIA DA CONCEICAO
MARINHO DE FARIAS
REGO:30677076134 MARINHO DE FARIAS
REGO:30677076134
**Maria Da Conceição Marinho de Farias
Rêgo**
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Walderice Santos Silva
Walderice Santos Silva
Secretaria Executiva Administrativo do Fundo
Municipal de Assistência Social

VERONICA RUFINO DE Assinado de forma digital por
MACEDO:5645823133 VERONICA RUFINO DE
MACEDO:5645823133
4 Dados: 2025.10.24 10:15:15 -03'00'
Verônica Rufino de Mácêdo
**Gestora do Fundo Municipal de Assistência
Social**

RATIFICAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO:

Declaro, como Secretário de Finanças e Arrecadação, para os fins do disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, que a presente despesa tem adequação orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel
Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel
Secretária Municipal de Gabinete e Finanças